



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2019.**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI nº 270, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 604.796.800-78, portador da carteira nacional de habilitação nº 00532075949, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 169/2019, Concorrência 01/2019, sob as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 475/2019 e autorização de início de obras, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO):** O prazo de execução dos serviços do contrato original e autorização de início de obras, fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Frederico Westphalen, 09 de outubro de 2020.

**ADRIANO MARCELO DA SILVA**  
**TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAV.LTDA EPP**  
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl: mm

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos: 0

CPF: 973.655.050-87